



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
EDIÇÃO EXTRA

Prefeito: EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA
Criado pela Lei Municipal nº 14/97, de 07 de julho de 1997
São José dos Ramos, 26 de fevereiro de 2019.

EDIÇÃO Nº 02/2019

Distribuição Gratuita

SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB
IPSMS – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIO DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS RAMOS
CNPJ 02.458.148/0001-08

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

Portaria IPSMS **002/2019**.

Em, 26 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-IPSMS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER à Senhora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora de C.P.F. sob número 036.690.514-73, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em função do falecimento do seu cônjuge, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, matrícula nº 77, portador de CPF sob número 036.659.544-01, em acordo com o Art. 40, § 7, Inciso II, da Constituição Federal (redação da pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e com a legislação municipal pertinente.

Registra-se, publique-se.

São José dos Ramos-PB, 26 de fevereiro de 2019.

WILMA RODRIGUES RAMOS

Diretora Presidente- Mat. 430
IPSMS